



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2420

PROJETO DE LEI Nº 139/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Av. Engenheiro Josias de Oliveira, a Rua existente no Jardim Santa Rita, conhecida popularmente como Avenida do Aeroporto, que se localiza entre as Ruas Felipe Boller Júnior e Siqueira Campos, no Jardim Santa Rita, nesta cidade.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Dezembro de 1993.


Celso Sinotti

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

12

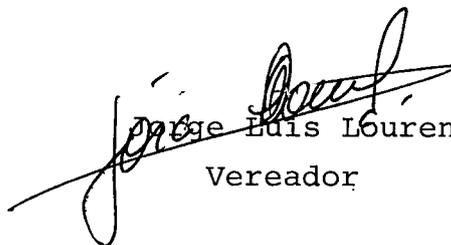
PROJETO DE LEI Nº 139/93

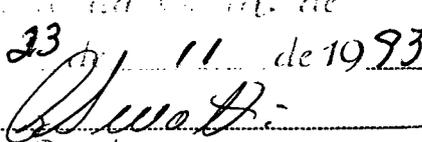
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

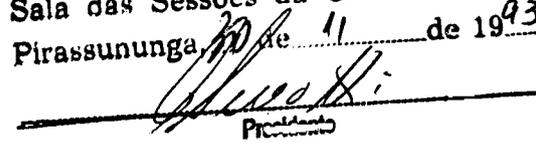
Artigo 1º) - Fica denominada de Av. Engenheiro Josias de Oliveira, a Rua existente no Jardim Santa Rita, conhecida popularmente como Avenida do Aeroporto, que se localiza entre as Ruas Felipe Boller Júnior e Siqueira Campos, no Jardim Santa Rita, nesta cidade.

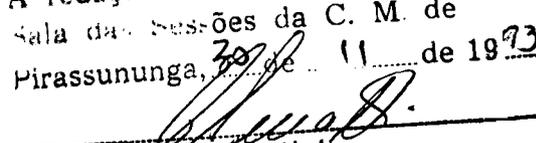
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de novembro de 1993.


Jorge Luis Lourenço
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redações
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 11 de 1993

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 11 de 1993

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 30 de 11 de 1993

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Engenheiro Agrimensor formado em 1977 nesta cidade, Engenheiro Civil formado na Escola de Engenharia Kenedy de Minas Gerais em 1982, filho de Joaquim de Oliveira e Olga Motta de Oliveira já falecidos.

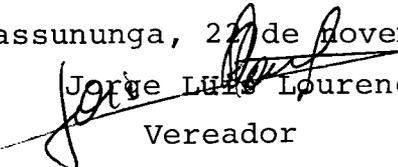
Foi casado com Sonia Portugal de Oliveira deixando um casal de filhos - Fannuel Endrigo e Julia Maria.

Paralelo a suas atividades profissionais como atuante Engenheiro Civil prestou serviços como funcionário da Indústria Muller de Bebidas. Como Engenheiro sempre foi ligado às obras de caridade prestando serviços sem ônus aos carentes, Sociedades Assistenciais e Igrejas. Josias de Oliveira também foi funcionário da Prefeitura Municipal como Escriturário de onde saiu para estudar Engenharia em Minas Gerais.

Tinha na verve o amor ao próximo e sempre se dedicou às crianças em geral, foi um dos incentivadores e organizadores dos Campeonatos de Futebol "Fraldinha" (72/73) este Corinthiano fanático, tanto como jogador e Orientador Técnico de onde traz até hoje muitas recordações a meio às medalhas e troféus a que fez juz.

Também em 1974 foi Aspirante do Curso de Formação de Cadetes da Reversa da AFA onde teve em seus registros curriculares muitas horas de vôo. Natal-RN a soberania de Deus quiz e a fatalidade o ceifou muito cedo do nosso convívio aos 35 anos impletos, mas, uma grande prôle de amigos nas mais diversas profissões, como da Engenharia, militantes desportistas, amigos em si e principalmente os familiares, deixando sem dúvida para seus filhos a honradez e dignidade de um exemplo a ser seguido e um nome sempre a ser lembrado.

Pirassununga, 21 de novembro de 1993.


Jorge Luís Lourenço

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 139/93, de autoria do Vereador Jorge Luis Lourenço, que visa denominar de Av. Engenheiro Josias de Oliveira, a Rua existente no Jardim Santa Rita, conhecida popularmente como Avenida do Aeroporto, que se localiza entre as Ruas Felipe Boller Júnior e Siqueira Campos, no Jardim Santa Rita, nesta cidade, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/NOVEMBRO/1993.

Sebastião Angelo Tognolli
Presidente

Jorge Luis Lourenço
Relator

Roberto Bruno
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

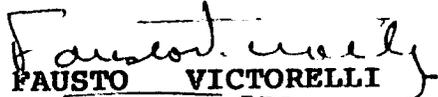
- LEI Nº 2.515/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **Av. Engenheiro Josias de Oliveira**, a Rua existente no Jardim Santa Rita, conhecida popularmente como Avenida do Aeroporto, que se localiza entre as Ruas Felipe Boller Júnior e Siqueira Campos, no Jardim Santa Rita, nesta cidade.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de dezembro de 1.993.

- 
FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
lrs/.-